



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 163 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Designa a 3ª Sessão Virtual Extraordinária.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, inciso IV, 118-B do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no Processo SEI nº 00020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Sessão Virtual Extraordinária de 2024 para o dia 10 de maio de 2024, com início às 8h e término às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 09/05/2024, às 18:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1851339** e o código CRC **B9D8C74C**.